

REGULAMENTO
CONCURSO DE POEMAS LUCIANA DE ABREU 2023.

1 – FINALIDADE

O Concurso de Poemas Luciana de Abreu 2023 visa fomentar o desenvolvimento cultural, estimulando a criação artística e dando visibilidade a novos talentos literários, por intermédio da divulgação e valorização da poesia.

2 – ORGANIZAÇÃO

O Concurso é organizado por uma Comissão, criada especificamente para este fim, a ser designada pelo Curso de Letras da Universidade Feevale, pelo Mestrado profissional em Indústria Criativa e pelo Programa de Pós-Graduação em Processos e Manifestações Culturais. A Comissão é formada por três professores da Universidade, uma representante da Biblioteca e uma representante do setor de Marketing.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas no período de 29 de abril de 2023 a 30 de agosto de 2023 e deverão observar o seguinte:

3.1.1 - Os poemas, em língua portuguesa e/ou língua espanhola, deverão ser digitados em arquivo de editor de texto na fonte “Times New Roman” com tamanho 12 (doze), página formato A4, contendo, no máximo 14 (catorze) versos ou linhas. Eles devem ser identificados apenas pelo título e pelo pseudônimo do autor, colocados no topo da página.

3.1.2 - Os poemas deverão ser gravados em um mesmo arquivo eletrônico, editável, cuja denominação consistirá no pseudônimo seguido da palavra “poesia” separado por hífen, como no exemplo: “rosadosventos-poesia (.doc ou .odt)”;

3.1.2.1 - Os diferentes poemas de um mesmo autor, observado o disposto no item 3.5, deverão ser apresentados em páginas separadas.

3.1.2.2 - Serão invalidadas as inscrições que revelarem a identidade da autoria dos poemas no conteúdo do arquivo de que trata o item 3.1.2.

3.1.3 - A identificação da autoria do poema constará em arquivo eletrônico distinto do solicitado no item 3.1.2, devendo ser intitulado pelo pseudônimo seguido da palavra “identificação”, separada por hífen, como no exemplo: “rosadosventos-identificação (.doc ou .odt ou .pdf)”, e deverá conter:

3.1.3.1 - Nome completo do autor e breve currículo;

3.1.3.2 - Endereço completo;

3.1.3.3 - Telefone para contato;

3.1.3.4 - Meio pelo qual tomou conhecimento do Concurso (rede social, internet, e-mail, etc.).

3.2 - Os arquivos descritos nos itens 3.1.2 e 3.1.3, contendo o(s) poemas(s) e a respectiva identificação do autor, deverão ser enviados por e-mail para: biblio@feevale.br, informando no campo "Assunto": "Concurso de Poemas Luciana de Abreu 2023".

3.3 - A confirmação da inscrição dar-se-á somente pela resposta da Comissão Organizadora para o e-mail utilizado no envio da inscrição.

3.3.1 - Caso o participante não receba a confirmação por e-mail, deverá entrar em contato com a Universidade Feevale, por meio do e-mail biblio@feevale.br.

3.4 - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

3.5 - Cada autor poderá apresentar, no máximo, 3 (três) poemas, que deverão ser inéditos (não publicados em canal ou veículo impresso, eletrônico ou digital).

3.6 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por inscrição que, eventualmente, não for recebida por questões técnicas ou por erro de envio.

3.7 - O ato da inscrição implica, automaticamente, a cessão dos direitos autorais, caso o trabalho seja selecionado para publicação ou utilização em qualquer outra forma de veiculação pela Universidade Feevale.

4 – SELEÇÃO

4.1 - A Comissão Organizadora designará a Comissão Julgadora, que terá o poder soberano de selecionar os 3 (três) melhores poemas e 2 (duas) menções honrosas.

4.2 - A Comissão Julgadora receberá, para seleção, apenas os arquivos da inscrição a que se refere o item 3.1.2, sendo os arquivos referidos no item 3.1.3 utilizados pela Comissão Organizadora apenas após a seleção para identificar e comunicar os vencedores.

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Concurso será divulgado no dia 15 de setembro de 2023, durante o encerramento do IV CIDI - CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES: TERRITÓRIOS, TERRITORIALIDADES E IDENTIDADES CONTEMPORÂNEAS e no endereço <https://www.instagram.com/bibliotecafeevale/>. Os autores dos poemas selecionados pela Comissão Julgadora serão comunicados por e-mail.

6 – PREMIAÇÃO

6.1 - A premiação dos 3 (três) melhores poemas e das 2 (duas) menções honrosas consistirá em:

- Cards nas redes com os poemas vencedores;

- Notícia na imprensa;
- Kits institucionais cedidos pela Feevale;
- Exposição dos poemas na biblioteca por 1 (um) ano.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – As inscrições de poemas neste Concurso implicam a aceitação integral dos termos deste Regulamento. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora e pela Comissão Avaliadora.

7.2 – Em caso de dúvidas ou informações, entrar em contato pelo e-mail biblio@feevale.br

7.3 – A Comissão Organizadora é soberana, não cabendo qualquer espécie de recurso ou contestação à sua decisão.

7.4 – Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento será analisada pela Comissão Organizadora.

Novo Hamburgo, 29 de abril de 2023.

Comissão Organizadora